Decreto nº 020/2022

Categoria: Decretos
Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Data de Publicação: 30 de março de 2022

Abre Crédito Suplementar no orçamento municipal, por superávit financeiro, de acordo com o Inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 157.375,07,referente a sobras do recurso da portaria 1294/2021.

Anexos

http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/234/yMeB0suSOeiNmSWPyeu_-qWRYu8_Ty_r.pdf